Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.033 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 24 de Setembro de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.468
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Altera dispositivos da Lei nº 8.280, de 27 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Estadual a permutar duas áreas de terra localizadas no Município de Canindé do São Francisco, com particular, com torna de valor, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º e 3º da Lei nº 8.280, de 27 de setembro de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"***Art. 1º ...***

I - Área 01, Colônia Alto da Bela Vista:

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P - 01, de coordenadas N 8932967,07m e E 632526,58m, deste, segue confrontando com RODOVIA SE-230, com os seguintes azimute e distância: 112°13' e 19,46m; até o vértice P - 02, de coordenadas N 8932959,65m e E 632544,56m; deste, segue confrontando com RODOVIA SE-230, com os seguintes azimute e distância: 115°01' e 32,13m; até o vértice P - 03, de coordenadas N 8932945,96m e E 632573,62m; deste, segue confrontando com RODOVIA SE-230, com os seguintes azimute e distância: 119°17' e 63,57m; até o vértice P - 04, de coordenadas N 8932914,68m e E 632628,94m; deste, segue confrontando com RODOVIA SE-230, com os seguintes azimute e distância: 124°31' e 44,63m; até o vértice P - 05, de coordenadas N 8932889,27m e E 632665,62m; deste, segue confrontando com RODOVIA SE-230, com os seguintes azimute e distância: 127°59' e 16,66m; até o vértice P - 06, de coordenadas N 8932879,20m e E 632678,89m; deste, segue confrontando com RODOVIA SE-230, com os seguintes azimute e distância: 130°59' e 17,32m; até o vértice P - 07, de coordenadas N 8932867,80m e E 632691,92m; deste, segue confrontando com RODOVIA SE-230, com os seguintes azimutee distância: 132°06' e 14,10m; até o vértice P - 08, de coordenadas N 8932858,31m e E 632702,35m; deste, segue confrontando com RODOVIA SE-230, com os seguintes azimute e distância: 134°37' e 121,73m; até o vértice P - 09, de coordenadas N 8932772,53m e E 632788,68m; deste, segue confrontando com RODOVIA SE-230, com os seguintes azimute e distância: 134°41' e 18,44m; até o vértice P - 10, de coordenadas N 8932759,52m e E 632801,74m; deste, segue confrontando com SEAGRI/SE, com os seguintes azimute e distância: 263°57' e 303,47m; até o vértice P - 11, de coordenadas N 8932728,60m e E 632499,92m; deste, segue confrontando com SEAGRI/SE, com os seguintes azimute e distância: 6°11' e 240,01m; até o vértice P - 01, de coordenadas N 8932967,07m e E 632526,58m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas em UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Sistema Geodésico Local. ÁREA (ha): 4,0125; PERÍMETRO (m): 891,51. CONFRONTAÇÕES: NORTE - RODOVIA SE-230; SUL - SEAGRI/SE; LESTE - RODOVIA SE-230 e OESTE - SEAGRI/SE.

II - Área 02, Colônia Alto da Bela Vista:

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P - 01, de coordenadas N 8933299,22m e E 632414,94m, deste, segue confrontando com SEAGRI/SE, com os seguintes azimute e distância: 157°01' e 332,65m; até o vértice P - 02, de coordenadas N 8932992,61m e E 632543,76m; deste, segue confrontando com RODOVIA SE-230, com os seguintes azimute e distância: 281°55' e 107,36m; até o vértice P - 03, de coordenadas N 8933015,13m e E 632438,81m; deste, segue confrontando com SEAGRI/SE, com os seguintes azimute e distância: 314°47' e 281,85m; até o vértice P - 04, de coordenadas N 8933214,33m e E 632239,50m; deste, segue confrontando com SEAGRI/SE, com os seguintes azimute e distância: 63°59' e 194,94m; até o vértice P - 01, de coordenadas N 8933299,22m e E 632414,94m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas em UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Sistema Geodésico Local. ÁREA (ha): 4,0590; PERÍMETRO (m): 916,80; CONFRONTAÇÕES: NORTE - SEAGRI/SE; SUL - RODOVIA SE-230; LESTE - SEAGRI/SE e OESTE - SEAGRI/SE." (NR)

"Art. 3º A torna, a que tem direito o Estado de Sergipe, corresponde ao valor equivalente a R$ 5.228,86 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), a ser quitado na data da assinatura da escritura, por meio de recolhimento na conta corrente vinculada ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera, a pedido, Superintendente-Geral de Finanças Públicas, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***CÍCERO VENÂNCIO BARROS FILHO***, CPF (MF) nº 248.252.394-04, do cargo em comissão de Superintendente-Geral de Finanças Públicas, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 18 de setembro de 2018.

Aracaju, 21 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Superintendente-Geral de Finanças Públicas, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JAELSON DOS SANTOS FILHO, CPF (MF) nº 236.267.475-49, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Finanças Públicas, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 18 de setembro de 2018.

Aracaju, 21 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018 às 19:37:15

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ALEXANDRO SANTANA GUIMARÃES, CPF (MF) nº 557.383.465-72, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 03 de agosto de 2018
.

Aracaju, 21 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

HELENA PAULA BATISTA DOS SANTOS MACIEL, CPF (MF) nº 662.054.335-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 21 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 246
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Acresce dispositivo à Portaria SEFAZ nº 111, de 5 de maio de 2015, que delega atribuições ao Superintendente-Executivo de Estado da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art.90, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 55, inciso VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001 e, em especial, pelo art. 32, inciso XI, da Lei nº 7.950, de 30 de dezembro de 2014, e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 30.400, de 7 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XX ao art. 1º da Portaria SEFAZ nº 111, de 5 de maio de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

.....

XIX - ...; e

XX - abrir, movimentar e encerrar, em conjunto com o Secretário de Estado da Fazenda, as contas bancárias previstas no § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 2010, quando da ausência ou impedimento do Superintendente Geral de Finanças Públicas da SEFAZ." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

Aracaju, 21 de setembro de 2018; 197º da Emancipação Política de Sergipe.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 4132
ARACAJU, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Substitui Membro da primeira comissão permanente de licitação para a condução de licitações, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, e os Decretos nºs 15.430, de 28 de junho de 1995 e 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o membro da **Portaria nº 18**, **EUVALDO GONZAGA DA SILVA, CPF nº 285.983.425.-72**, pela servidora **DANIELLE SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 031.866.135-74**.

Parágrafo único. A presente substituição entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018**.**

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 19 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018 às 19:37:15

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
CONCURSO PÚBLICO - OFICIAL PM – (COMBATENTE) - EDITAL Nº 05/2018

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o **IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA** para o cargo de **Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado de Sergipe (QOPM)**, conforme segue:

1. DO RESULTADO

1. O resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos **APTOS**, nos termos estabelecidos do item 10.10 e 10.12 do Edital n° 05/2018, conforme relação constante do **ANEXO I** do presente Edital.

2. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

2. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, conforme a seguir:

2.1. A entrevista devolutiva será realizada no dia **30/09/2018**, Domingo, na cidade de Aracaju.

2.2. A consulta ao local e ao horário de realização da Entrevista Devolutiva será disponibilizada individualmente na aba "Local de Prova", no site do IBFC, **a partir das 17 horas do dia 24/09/2018**.

2.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista devolutiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de comparecimento, portando o original do Documento de Identificação utilizado para realização de sua inscrição.

2.2.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da entrevista devolutiva, em outro dia, horário ou fora do local designado.

2.3. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo; caso esteja, esse profissional deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

2.3.1. Para submeter-se à entrevista devolutiva o psicólogo designado pelo candidato deverá apresentar a identidade profissional (CRP) original e cópia.

2.3.1.1. A cópia do registro disposto no item acima será retida pela comissão examinadora e não será devolvida em hipótese alguma.

2.3.1.2. O psicólogo deverá apresentar 1 (uma) cópia do CRP para cada candidato que acompanhar.

2.3.1.3. A não apresentação dos documentos, nos termos definidos nos itens acima, impedirá o psicólogo de acompanhar o candidato.

2.4. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, muito embora lhe seja permitido o acesso aos testes realizados.

2.5. O Psicólogo que tiver acesso aos testes realizados deverá subscrever uma declaração na qual se compromete a resguardar o sigilo das informações por ele obtidas na entrevista devolutiva, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu descumprimento.

2.6. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos dos candidatos e psicólogos acompanhantes deverão permanecer desligados durante a realização da entrevista devolutiva. O descumprimento desta instrução implicará no encerramento da entrevista, não sendo reconhecido o recurso apresentado.

2.7. Após a entrevista de devolução, não concordando com a exposição dos motivos da inaptidão, caberá interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso.

2.8. Não serão reconhecidos os recursos de candidatos que não comparecerem na entrevista devolutiva.

3. OBSERVAÇÃO

3.1. Aos candidatos aptos na Avaliação Psicológica, é recomendado que já providenciem os documentos solicitados no item 11.9 do edital. A Convocação 4ª Etapa - Pesquisa da Conduta Social, da Reputação e Idoneidade será publicada em breve.

Aracaju, 21 de setembro de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MACONY CABRAL SANTOS – Cel PM
Comandante Geral

ANEXO I

Inscrição	Nome
0771020-8	ADAIL REIS DA SILVA
0771923-0	ADENILSON ALVES LUCAS
0762816-1	ADILIO LUIZ AZEVEDO CESAR
0770644-8	ALAN FRANCISCO RIOS SOUZA
0767382-5	ALBERTO SAVIO VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS
0773554-5	ALDERIZO SANTANA DE LIMA JUNIOR
0765305-0	ALEXSANDRO GUIMARAES DE SANTANA
0768565-3	ALEXSIMARA SANTOS DE OLIVEIRA
0770429-1	ALLAN BRUNO CARNEIRO FERREIRA
0765749-8	ALLAN DIEGO ANDRADE SANTOS
0770738-0	ALVARO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
0766125-8	ANDERSON RESENDE PEREIRA
0761507-8	ANDERSON SANTOS ALMEIDA
0760844-6	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA
0767211-0	ANDRE NASCIMENTO DIAS
0771428-9	ANDREI FEITOSA RODRIGUES ALEXANDRE
0764989-4	ANDREZZA CASTELO BRANCO BRASILEIRO
0760044-5	ANELISE KOLLING
0761760-7	ANNE CAROLLINE CORREIA SANTOS HORA
0761082-3	ANTONIO JOSE BARRETO DO NASCIMENTO JUNIOR
0774322-0	ANTONIO JOSE VEIGA FILHO
0761884-0	ANTONIO MARCIO SOUSA DOS SANTOS
0764804-9	ANTONIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
0767870-3	ANTONIO VINICIUS SOUSA SAADI
0769417-2	ARTHUR PLINIO RAMOS DE OLIVEIRA
0771795-4	AUDREY KAREN PRADO PAIXAO
0769329-0	AUGUSTO FELIPE
0766834-1	AUGUSTO SAVIO SILVA BRITTO
0766541-5	AYSLAN ALVES ANDRADE DOS SANTOS
0762485-9	BEATRIZ NUNES LIRA BRAGA
0765586-0	BRENO MARQUES FRANCA ARAUJO
0768735-4	BRUNO ALEXANDER MENEZES DE CARVALHO
0765675-0	BRUNO BEZERRA LINS DA CRUZ GOUVEIA
0762429-8	BRUNO GOMES FERREIRA
0760050-0	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS
0768942-0	BRUNO LEONARDO OLIVEIRA
0761776-3	CAMILLA PASSOS OLIVEIRA BARRETO
0764830-8	CARLOS EDUARDO BARATA BACELLAR DE MATTOS
0760424-6	CARLOS ISAAC TORRES DE FARIAS
0766527-0	CARLOS VERCOSA DA SILVA FILHO
0764726-3	CLAUDIO ALLAN SALES DE SOUZA
0765195-3	CLEYTON VINICIUS DANTAS BISPO
0764689-5	CRISTHIAN BRUNO CARNEIRO CAVALCANTE
0764743-3	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
0761704-6	DANIELLY ALVES AZEVEDO
0769611-6	DANILLO SANTOS SILVA
0767753-7	DARCY DOS SANTOS PIRES JUNIOR
0762371-2	DEIVYSON AGOSTINHO PAIM DA SILVA
0767846-0	DERECK BRUNO DE HONORATO FERRAO
0769732-5	DIEGO FERREIRA SANTANA
0768291-3	DIEGO MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO
0760931-0	DIEGO NASCIMENTO DA SILVA
0761250-8	DIOGO FERREIRA DO NASCIMENTO
0761342-3	DOUGLAS DOS SANTOS FRANCA
0766870-8	DOUGLAS FERNANDES SILVEIRA
0766683-7	EDUARDO DANTAS VITORIO
0764629-1	EDUARDO JOSE CRUZ DE ALBUQUERQUE
0765402-2	EDUARDO SANTO FARIAS
0766274-2	ELVES DE LIMA ALVES
0771069-0	EMILLY DJANIRA SILVA SANTOS
0769733-3	ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA
0766049-9	ERICO PEREIRA XAVIER SOUZA
0764976-2	EVELYN CRISTINA MOTTA
0760262-6	FABIANA RAMOS DE SOUSA
0760037-2	FABIANO SOARES FONTES
0763888-4	FABIO LOBO MEDEIROS DAS NEVES
0766402-8	FATIMA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA
0764272-5	FELIPE ALCANTARA GOMES
0762509-0	FELIPE DAVI MENEZES ALVES
0765972-5	FELIPE GONCALVES DE QUEIROZ
0763267-3	FELIPE LIMA FRANCA
0762414-0	FELIPE OLIVEIRA DE PAULA
0762544-8	FELIPE PESSOA DE CARVALHO SANTOS
0764891-0	FELIPE SOUZA DE MOURA AZEVEDO
0767416-3	FELLIPE JOSE DE ARAUJO COSTA MELO
0766617-9	FERNANDO LOGANS BENTO FRAGA PONTES
0764295-4	FRANCISCO BATISTA DE AZEVEDO NETO
0770908-0	FRED TOMAZ JUNIOR
0767906-8	GABRIEL MATOS E MATOS
0760471-8	GABRIELLE BARROS DE FARIAS
0762309-7	GEAN BATISTA DOS ANJOS
0766882-1	GLEDSON BARBOSA MENESES
0767641-7	GREZIELE LIMA MENDONCA
0761549-3	GUSTAVO MENDES RIBEIRO
0766524-5	HALISSON EDUARDO DOS SANTOS
0760301-0	HILMAR TAVARES DA SILVA
0771337-1	HUMBERTO FERREIRA DE ASSIS LIMA FILHO
0760930-2	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS
0767795-2	IGOR MARQUES GOMES
0769905-0	INDYARA ROSANE MARQUES RODRIGUES
0765031-0	ISABELA MARILIA SANTOS GOMES
0767908-4	ISABELLE VICTORIA JESUS DA SILVA
0766133-9	ISIS SA TELLES ROCHA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018 às 19:37:15

0764541-4	JADSON BARROS DE OLIVEIRA
0760189-1	JAIR OLIVEIRA DA SILVA FILHO
0768263-8	JAMERSON ANGELINO PINHEIRO
0765833-8	JAMES WILLIAM OLIVEIRA TEIXEIRA
0767291-8	JERFESON FERNANDO DOS SANTOS
0767483-0	JOAO PEDRO NEVES MAGALHAES
0767219-5	JOAO VICTOR AGRA DE LIMA
0768719-2	JOAO VICTOR BERNARDES SEIDEL
0763034-4	JOAO VITOR CORREIA LIMA
0766338-2	JONAS TITARA DE MELO NETO
0767752-9	JOSE ADRIANO SOARES BEZERRA
0764536-8	JOSE ALDO FELIX DOS SANTOS
0767660-3	JOSE ALVES FURTADO NETO
0773737-8	JOSE ANDERSON GOMES DOS SANTOS
0771348-7	JOSE ERIONALDO DA SILVA
0762843-9	JOSE HAMILTON DA PAIXAO FILHO
0771131-0	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS
0770486-0	JOSE JACINTO DE SOUSA NETO
0770048-2	JOSE MARCOS FALCAO DE MELO
0761647-3	JOSE RAFAEL COSTA SANTOS
0764794-8	JOSE RENATO TAVARES DOS SANTOS
0770087-3	JUAREZ HENRIQUE MODESTO TAVARES JUNIOR
0764618-6	JULIANA FERNANDES SANTOS SOUSA
0769898-4	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS
0761395-4	JULIO CESAR BUARQUE DE GUSMAO CHAVES
0768804-0	KELISSIA SANTOS MARQUES
0760397-5	LAIS LUZ DE MENEZES
0761540-0	LAURO COSTA DE ARAUJO
0770731-2	LAWETNA ALEXANDRE TORRES
0760070-4	LEONARDO SOARES ALBUQUERQUE
0764574-0	LINEK BRITO FARIAS
0768244-1	LUAN FURTUNATO NASCIMENTO RIBEIRO
0763712-8	LUAN HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
0769708-2	LUAN PAULO JEFONI BAHIANA
0768287-5	LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA LIMA
0762698-3	LUCAS DE JESUS CHAGAS
0767162-8	LUIS GUSTAVO TAVARES FERREIRA
0769819-4	LUIZ FAUSTINO CORREA FREIRE
0763477-3	LUIZ FERNANDO SANTOS MAGALHAES
0765704-8	LUIZ HENRIQUE DE SANTANA
0770670-7	MANASSES LEANDRO DA SILVA
0766436-2	MANOLO LEONARDO ARAUJO MARIANO
0765881-8	MARCEL SANTOS TAVARES
0772336-9	MARCELINO TRAJANO DA SILVA
0763982-1	MARCELO LIMA MACIEL
0769672-8	MARCELO MONTEIRO WANDERLEY
0772148-0	MARCIA GABRIELLE DE SANTA MARIA
0760319-3	MARCOS MANOEL BARRETO MENDES
0765381-6	MARILLIA CAROLINNE OLIVEIRA FERREIRA
0761604-0	MARLUS MACHADO NUNES
0767798-7	MARX DA GRACA LYRA
0768189-5	MATEUS CANDINI
0764243-1	MATHEUS HENRIQUE LOPES TEIXEIRA NASCIMENTO
0770227-2	MATHEUS RODRIGUES MAGALHAES
0770565-4	MAURICIO VIANA PALMA
0766423-0	MAYANA ALMEIDA BITENCOURT
0760711-3	MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO
0766828-7	MILENA CIBELLE SIQUEIRA DOS SANTOS
0773274-0	MOISES NASCIMENTO SANTOS
0763526-5	NOBERTO DA COSTA LIMA NETO
0764510-4	OTAVIO ALVES CARDOSO NETO
0772711-9	PATRICK SESTELO LEAHY
0767634-4	PAULA TAUANE DA CONCEICAO
0770458-5	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARAES
0760935-3	PLINIO COSTA BITENCOURT SANTOS
0766811-2	RAFAEL ANDRE BARRETO MONTEIRO
0760803-9	RAFAEL FILIPE DELMIRO DOS SANTOS
0765955-5	RAFAELLA CRUZ GARCIA
0767393-0	RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA
0770050-4	RAPHAEL MELLO DE ANDRADE
0767835-5	RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA
0764529-5	RENATO PEREIRA DE ARAUJO
0773999-0	RENATO VITAL DOS SANTOS JUNIOR
0766628-4	RICARDO FARIAS OLIVEIRA NETO
0767783-9	RICARDO LEITE DUARTE
0760332-0	ROGERIO BARRETO NASCIMENTO (SUB JUDICE)
0766121-5	ROSANA SILVA NOVAIS
0767538-0	RUDA CINTRA COUTINHO
0764411-6	SAMUEL OTAVIO DE CARVALHO
0765784-6	SAMUEL ROMUALDO VICTOR DE JESUS BANDEIRA
0770979-0	SUELLEN MYRELLA DE SOUSA MENESES
0766325-0	TAISA DO AMOR COSTA
0761089-0	TALITA CHRISTINA LEITE MARINO
0764241-5	TATIANE ARAGAO SILVA
0760269-3	TAVIE KORI AMORIM TEIXEIRA
0766263-7	TEOFANES AUGUSTO LINS DA SILVA
0769958-1	THAINA SILVA CUNHA
0773294-5	THIAGO DE AQUINO TEIXEIRA
0764710-7	THIAGO LUSTOZA ALEIXO
0765752-8	THIAGO PEREIRA SAMPAIO
0766990-9	TIAGO DOS SANTOS SOUZA
0767430-9	TIAGO PEDRA OLIVEIRA PALHA
0766603-9	VANESSA OLIVEIRA SILVA
0760058-5	VICTOR AUGUSTO ALVES DIAS
0767953-0	VICTOR LIMA FIGUEIREDO
0767302-7	VINICIUS OLIVEIRA CARDOSO
0763796-9	WENDEL ALBUQUERQUE DA SILVA
0765217-8	WESLEY ALLENDE BARBOSA NASCIMENTO
0770374-0	WEVERTON LIMA DOS SANTOS
0771055-0	WILLAMS LINS DA SILVA
0766626-8	WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA
0762006-3	YARGO OLIVEIRA AZEVEDO
0768344-8	YVES ANTONIO ALMEIDA DE MENEZES

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE) - EDITAL Nº 04/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o **IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** para o cargo de **Soldado da Polícia Militar do Estado de Sergipe**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

Estão convocados para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** todos os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física, nos termos do item 10.1 do Edital de Abertura nº 04/2018.

1. DATA/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

30/09/2018 - Domingo (Manhã)
Horário de Abertura dos Portões: 07:00
Horário de Fechamento dos Portões: 08:00
Início Previsto: 08:15

30/09/2018 - Domingo (Tarde)
Horário de Abertura dos Portões: 14:00
Horário de Fechamento dos Portões: 15:00
Início Previsto: 15:15

2. CONSULTA AO LOCAL E SALA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A Avaliação Psicológica será realizada em Aracaju/SE, nos termos do item 1.8. do Edital de Abertura em Epígrafe.

2.2. O cartão de convocação para a Avaliação Psicológica contendo a data, o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, **a partir das 17 horas de 24/09/2018.**

2.3. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para a Avaliação Psicológica. A data, o horário e o local da realização da Avaliação Psicológica serão disponibilizados conforme o subitem acima.

2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.5. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões/portas do local específico de realização da Avaliação Psicológica.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido à sala da Avaliação Psicológica o candidato que estiver portando documento oficial e original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira

Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte, de acordo com o item 8.7.2. do Edital de Abertura.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, 2 (duas) canetas esferográficas azuis e 2 (dois) lápis pretos nº 2 e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização da Avaliação Psicológica.

4.2. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:
• dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
• alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
• evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização da Avaliação Psicológica, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.4. A PM/SE e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da Avaliação Psicológica no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.5. A ausência do candidato na Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Aracaju, 21 de setembro de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MACONY CABRAL SANTOS – Cel PM
Comandante Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018 às 19:37:15

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3710/2017 - Exonera, a pedido, **JAYSON FABIO SANTOS,** C.P.F nº 000.003.085-60, Motorista, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 3711/2018 - Exonera a pedido, **ULISSES ALVES SILVA**, C.P.F. nº 087.341.247-80, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão B, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 3712/2018 - Exonera a pedido, **AMANDA DE OLIVEIRA**, C.P.F. nº 036.686.155-78, Merendeiro Escolar, B-1, F, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 3713/2018 - Exonera a pedido, **ARLENE PASSOS SANTOS**, C.P.F. nº 574.250.275-34, Técnico de Enfermagem, Categoria M-1, Padrão D, do Grupo Ocupacional Saúde - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3868/2018 - Exonera a pedido, **WAGNER GONZAGA LEMOS**, C.P.F. nº 976.680.445-15, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão B, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 3949/2018 - Exonera a pedido, **ERICK ALEXANDRE ANDRADE FERREIRA**, C.P.F. nº 015.176.965-69, Vigilante, Categoria B-1, Padrão D, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 3950/2018 - Exonera a pedido, **PABLO OLIVEIRA FREIRE**, C.P.F. nº 011.560.935-03, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão A, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 3951/2018 - Exonera a pedido, **LENILSON GONÇALVES SANTOS**, C.P.F. nº 932.867.595-20, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 3953/2018 - Exonera a pedido, **KÁTIA REGINA LOPES COSTA**, C.P.F. nº 071.080.557-83, Professor de Educação Básica QP, Classe 4P, Padrão E, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 3954/2018 - Exonera a pedido, **DANIEL FERREIRA LIMA**, C.P.F. nº 923.342.534-72, Vigilante, Categoria B-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 3955/2018 - Exonera a pedido, **CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA**, C.P.F. nº 812.328.705-44, Vigilante, Categoria B-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 3957/2018 - Exonera a pedido, **ADRIANA CLÁUDIA BARBOSA**, C.P.F. nº 588.575.675-91, Auxiliar em Enfermagem/QPE, Categoria B-1, Padrão E, do Grupo Ocupacional QUADRO ESP DE PESSOAL NATUREZA PROV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Fundação Hospitalar de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

Aracaju, 20 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8272/2018 de 17/09/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE -SEED, LOCALIZADAS EM PROPRIÁ-SE: ESCOLA ESTADUAL GRACCHO CARDOSO E ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CEZÁRIO SIQUEIRA.
CONTRATADO: SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.438.172/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 32.206,47 (trinta e dois mil, duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18.101, AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 12.361.0007.0176 - Reforma e Recuperação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, **CLASSFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39, FONTE 0204.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 21 de Setembro de 2018.

Valdir Pinto Santos
Diretor do SEDES/SEED

Cultura

PORTARIA Nº 85/2018
De 3 de setembro de 2018

Cria a Comissão de Habilitação Documental do FESTIVAL SERGIPE ARTE E LITORAL - SAL 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, inciso I e II, da Constituição Estadual e em conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionário Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571. de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº. 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº. 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Institui os membros da Comissão de Habilitação Documental e será integrada pelos seguintes membros, com a presidência do primeiro:

a) Marcos Pulo Carvalho Lima
Cpf: 022.650.595-28

b) Claudia Terezinha Stocker
Cpf: 393.156.061-91

c) Denys Leão Silva
Cpf: 120.151.656-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Dê ciência. Cumpra-se e Publique-se

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA N° 86/2018
De 21 de setembro de 2018
Cria a Comissão de Avaliação de Mérito Artístico para projetos habilitados na 1ª fase do Chamamento Público **Sergipe Arte e Litoral - 2018**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE
Art. 1° Fica instituída a Comissão de Avaliação de Mérito Artístico para projetos habilitados na 1ª fase do Chamamento Público **Sergipe Arte e Litoral - 2018** e será integrada pelos seguintes membros, com a presidência do primeiro:

a) **Irineu Silva Fontes Júnior**
Cpf: 155.530.275-00

b) **Tiara Camera da Silva**
Cpf: 016.403.125-10

c) **Alisson Couto Oliveira**
Cpf: 787.009.495-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2018.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário do Estado da Cultura.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO ATHENEU
Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 034/2018
Espetáculo: "A mulher do Pau Brasil - Adriana Calcanhoto" em 19/08/2018
Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 036/2018
Espetáculo: "Daniel Boaventura" em 15/09/2018

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0207 de 14 de setembro de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor GENISETE PEREIRA DOS SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **GENISETE PEREIRA DOS SANTOS, Enfermeira, CPF 422.985.045-04,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 14 de setembro de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0208 de 14 de setembro de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor JULIANO ANDRADE SIMÕES e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018 às 19:37:15

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor **JULIANO ANDRADE SIMÕES, Médico OBstétra, CPF Nº 516.639.455-00,** para **12 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 14 de setembro de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0209 de 14 de setembro de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor FABIO FRANÇA FONTES e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **FABIO FRANÇA FONTES, Médico Ortopedista, CPF 532.948.405-78,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 14 de setembro de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0212 de 21 de setembro de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor JULIANA BRUNOW NOGUEIRA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **JULIANA BRUNOW NOGUEIRA, Médica Hematologista, CPF 071.791.457-77,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 21 de setembro de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA,** torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Renovação de Licença de Instalação - LI	53/2018	19/09/2018	19/09/2020	Referente à Implantação da Central de Abastecimento de Itabaiana - CEASA, com área construída de 10.652,58 m², localizada na Rodovia BR 235, nas proximidades do km 55, bairro Porto, no município de Itabaiana/SE.

Aracaju, 21/09/2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSAO E ASSISTENCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS - SEIDH
COORDENADORIA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - CEPCT/SE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 8.135, de 13 de julho de 2013 e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, bem como o item 39 deste edital torna público a presente republicação do edital de Chamamento Público que dispõe sobre o processo de escolha de representantes da Sociedade Civil e dos Conselhos de Classe Profissional de âmbito Nacional através de sua atuação em Sergipe, todas com atuação relacionada à prevenção e ao combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT/SE, para o biênio 2018-2020.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Chamamento Público para escolha dos membros de representantes da Sociedade Civil e dos Conselhos de Classe Profissional de âmbito Nacional através de sua atuação em Sergipe, que irão compor o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT/SE será regido pelo presente edital.

2. Poderão candidatar-se os representantes da Sociedade Civil e dos Conselhos de Classe Profissional de âmbito Nacional através de sua atuação em Sergipe, em conformidade com o previsto nos incisos II e III do art. 3º da Lei Estadual nº 8.135, de 13 de julho 2016, cuja atuação esteja relacionada à temática referente à prevenção e ao combate a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, para compor o CEPCT/SE no biênio 2018/2020.

3. O mandato dos representantes no CEPCT/SE será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, por igual período conforme disposto no § 5º do artigo 3º da Lei nº 8.135, de 2016, condicionada a nova candidatura à participação do chamamento publico de que trata este edital.

4. Os representantes da Sociedade Civil e dos Conselhos de Classe Profissional de âmbito Nacional através de sua atuação em Sergipe irão compor lista a ser encaminhado ao Governador do Estado, em conformidade com o previsto § 4º do artigo 3º da Lei nº 8.135, de 13 de julho de 2016.

5. Conforme estabelecido nos incisos II e III do artigo 3º da Lei nº 8.135, de 13 de julho de 2016, o CEPCT/SE será composto por:

a) 02 (dois) representantes titulares de conselhos de classes profissionais; e

b) 05 (cinco) representantes titulares de movimentos de entidades da sociedade civil.

5.1. Os representantes da Sociedade Civil e dos Conselhos de Classe Profissional de âmbito Nacional através de sua atuação em Sergipe poderão candidatar-se em apenas um dos seguimentos em qual se enquadrem, conforme discriminado nas alíneas “a” e “b” do numero II, constantes do item 5.

6. Haverá 1 (um) representante suplente, da entidade, para cada membro titular do CEPCT, conforme o disposto no § 4º do artigo 3º da Lei nº 8.135, 13 de julho de 2016.
6.1. Os representantes indicados como titulares e suplentes dos conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa deverão ser domiciliados no Estado de Sergipe.

6.2 . O mandato dos representantes titulares e suplentes será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, por igual período, conforme disposto no § 5º do artigo 3º da Lei nº 8.153, 13 de julho de 2016.

7 O chamamento público para a escolha dos representantes da Sociedade Civil e dos Conselhos de Classe Profissional de âmbito Nacional através de sua atuação em Sergipe que irão compor a lista a ser encaminhada ao Governador do Estado contará com as seguintes etapas:

a) Habilitação;
b) Resultado da Habilitação
c) Assembléia de Escolha; e
d) Homologação da Escolha.

II - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

8. Os interessados em participar do chamamento público previsto neste Edital poderão:
a) Preencher ficha de inscrição (anexa ao edital) e protocolar pessoalmente ou enviar cópia, mediante remessa via Correios da documentação discriminada no item 14 deste Edital, de segunda e sexta - feira das 08hs ás 12hs, na Sede da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do trabalho e dos Direitos Humanos, situada endereço Rua Santa Luzia, nº 680, Bairro São José Aracaju/SE- CEP: 49015-190 de 24 de SETEMBRO ate às 12hs do dia 15 de OUTUBRO de 2018. em nome de “Chamamento Público do CEPCT/SE”;

9. As inscrições recebidas após o horário e data especificados no item 8 serão automaticamente invalidadas.

10. Somente serão consideradas válidas para a fase de habilitação as inscrições recebidas com a devida documentação anexada.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018 às 19:37:15

11. A Comissão Eleitoral poderá solicitar a apresentação de documentação original para conferência.

12. Os conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com representação no Estado de Sergipe que estiverem interessados deverão declarar na ficha inscrição se pretendem se habilitar como candidato, que implica a possibilidade de votar e de ser votado, ou apenas como eleitor, que se restringe à de votar.

III- DA HABILITAÇÃO

13. Os documentos apresentados para a habilitação serão analisados pela Comissão, cuja composição e atribuições constarão de resolução do CEPCT/SE.

14. Os conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe deverão enviar os seguintes documentos para habilitação:

a) Cópia da Lei Federal de criação, Estatuto Social, Regimento Interno ou Carta de Princípios;

b) Relatório de atividades desenvolvidas no âmbito do Estado de Sergipe na temática da prevenção e do combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes nos últimos 02 (dois) anos, acompanhado de documentos comprobatórios;
c) Carta de intenções, com limite máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres, contabilizados espaços; e
d) O pedido de habilitação deverá ser realizado pelo dirigente do conselho de classe e organização da sociedade civil, ou por pessoa por ele designada, condicionada à apresentação de documento formal de designação.
15. Somente poderão habilitar-se os conselhos de classe profissional de âmbito nacional com representação no Estado de Sergipe.
16. Para fins de comprovação da letra “a” do item 14, a organização da sociedade civil que não dispuser de Estatuto Social, Regimento Interno ou Carta de Princípios deverá apresentar 03 (três) declarações da atuação na temática referente à prevenção e ao combate a tortura e outros tratamentos de penas cruéis, desumanos ou degradantes,firmada por representantes de Conselhos de Direitos ou por autoridades públicas integrantes dos Poderes Executivos ou Legislativo ou Judiciário, ou de membro do Ministério Publico ou da Defensoria Pública, que deverão ser dirigidas ao atendimento do objeto deste Edital, nos moldes do ANEXO II.
17. Serão considerados habilitados os conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe que cumprirem integralmente o disposto nos itens 14 e 16 deste Edital e comprovar que sua atuação esteja relacionada à temática referente à prevenção e ao combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas e degradantes.

IV - DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

18. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Estado até as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de outubro de 2018.
19. Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da habilitação, direcionado ao CEPCT/SE, por meio de protocolo junto a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, intitulado “recurso sobre habilitação CEPCT/SE”, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018.
20. O resultado final da habilitação, após a análise de recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado Diário Oficial do Estado até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de outubro de 2018.

V - DA ASSEMBLÉIA DE ESCOLHA

21. Os habilitados participarão da Assembléia de Escolha, aberta ao público, que será realizada no dia 18 de outubro de 2018, às 9h, em Aracaju-SE, em local na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.
22. A Assembléia de Escolha será coordenada pela Comissão Eleitoral.
23. Os representantes dos conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe habilitados como candidatos ou eleitores poderão participar presencialmente da Assembléia de Escolha.
24. Caberá aos conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa, a indicação de uma pessoa física para participar, em seu nome, da Assembléia de Escolha.
24.1. A indicação a qual se refere o item 23 deverá ser realizada, até o dia 06 de novembro de 2018, por meio de envio de ofício ao endereço eletrônico cdh@inclusao.se.gov.br, devendo ser subscrito pelo representante legal dos conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa.
24.2. Nos casos em que a organização da sociedade civil não contar com o Estatuto Social, a indicação deverá ser subscrita por membros da diretoria, secretariado, coordenação ou representação geral respectivo.
25. Cada pessoa física poderá representar apenas um conselho de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe perante à Assembléia de Escolha.
26. Os conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe que forem habilitados como candidatos concorrerão à escolha durante a Assembléia de Escolha.
27. Durante a Assembléia de Escolha será oferecida a palavra ao representante indicado pelos conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe habilitado como candidato que quiserem apresentar-se pelo período de 3 mim cada e, em seguida, proceder-se-á a escolha dos 7 (sete) membros que irão compor o CEPCT/SE conforme item 5 deste Edital, para integrar lista a ser encaminhada ao Governador do Estado.
27.1. As cartas de intenções dos conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe, enviados no ato da inscrição, estarão disponíveis na sede da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho
28. A escolha dos conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe será realizada mediante votação direta e aberta, por maioria simples dos votantes.
29. Poderão votar os conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe habilitada como candidatos ou eleitores.
30. Os conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe poderão votar apenas presencialmente.
31. Após as apresentações, a assembléia disponibilizará o tempo para início da votação presencial.
32. Os votantes escolherão até 07 (sete) candidatos, considerando-se as categorias listadas no item 5 deste Edital.
33. Os conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe habilitados poderão votar em si mesmos.
34. Caso haja empate, haverá segundo turno de votação apenas em relação aos candidatos empatados, que deverá observar o previsto no item 28 deste Edital.
35. A lista com os candidatos escolhidos na Assembléia de Escolha será publicada na Sede da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

VI- DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS

36. A Comissão Eleitoral ao final da Assembléia de Escolha consignará o resultado final em Ata.
37. Os recursos e outras questões eventuais deverão ser consignados a Assembléia de Escolha para registro em Ata e análise pela plenária do CEPCT/SE.
37.1. Os conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe que apresentarem recurso durante a Assembléia de Escolha deverão apresentar suas razões no prazo de 02 (dois) úteis por meio do endereço cdh@inclusao.se.gov.br, conforme calendário constante no anexo II, endereçada à Comissão Eleitoral.

VII-DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA

38. O resultado final da votação será homologado pelo Presidente Eleitoral e posteriormente divulgado e publicado na Sede da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

39. Se, ao final do período de inscrição não houver a quantidade de inscrições correspondente ao número de vagas previstas na Lei nº 8.135 de 13 de julho de 2016, as inscrições serão prorrogadas por 15 (quinze) dias e, em não ocorrendo novas inscrições, o chamamento público seguirá com o número de inscritos existentes.
40. O ônus decorrente da participação do chamamento público de que trata este Edital será de responsabilidade exclusivas dos conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe.
41. Após a Assembléia de Escolha, os conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa com atuação em Sergipe, escolhidos deverão enviar ao CEPCT/SE ofício subscrito por seu representante legal, contendo a indicação de um titular e de um suplente, até o dia 04 de dezembro de 2018.
41.1. Na indicação dos nomes, deve-se buscar representar a diversidade de raça e etnia, de gênero e de região.
4.2. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Presidente da Comissão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Entidade/ CNPJ:			
Área de Atuação:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
E-Mail:		Telefone:	Celular:
Nome do Representante Legal			
RG:	CPF	Telefone:	
A Entidade tem atuação na área acima descrita igual ou superior a 02 anos?		Sim	Não
Documentos a serem entregues no ato de inscrição			
Cópia da Lei Federal de criação, Estatuto Social, Regimento Interno ou Carta de Princípios			
Relatório de atividades desenvolvidas no âmbito do Estado de Sergipe na temática da prevenção e do combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes nos últimos 02 (dois) anos, acompanhado de documentos comprobatórios;			
O pedido de habilitação deverá ser realizado pelo dirigente do conselho de classe e organização da sociedade civil, ou por pessoa por ele designada, condicionada à apresentação de documento formal de designação.			

ANEXO II

O (A) (nome da autoridade ou órgão ou Conselho e de Direito) reconhece a atuação da (nome da entidade) na temática referente à prevenção e ao combate a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos, ou degradantes.

Local, data

Nome da autoridade pública ou representante do Conselho de Direitos
CPF

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	24.09.2018 a 15.10.2018
Resultado da Habilitação	18.10.2018
Prazo para interposição de recurso que serva sobre resultado da Habilitação	22 e 23.10.2018
Resultado final da Habilitação	30.10.2018
Assembléia de Escolha	06.11.2018
Resultado preliminar da Assembléia de Escolha	09.11.2018
Prazo para as razoes dos recursos da Assembléia de Escolha	12 e 13.11.2018
Resultado dos recursos da Assembléia de Escolha	20.11.2018
Homologação do resultado final da escolha.	27.11.2018

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS - ASPLAN

ERRATA Nº 01/2018 DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

A Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	24.09 a 05.10.2018
Resultado da Habilitação	10.10.2018
Prazo para interposição de recurso que serva sobre resultado da Habilitação	16 e 17.10.2018
Resultado final da Habilitação	25.10.2018
Assembléia de Escolha	31.10.2018
Resultado preliminar da Assembléia de Escolha	07.11.2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018 às 19:37:15

Prazo para as razoes dos recursos da Assembléia de Escolha	12 e 13.11.2018
Resultado dos recursos da Assembléia de Escolha	19.11.2018
Homologação do resultado final da escolha.	22.11.2018
Oficio indicando os nomes dos representantes legais - titular e suplente	29.11.2018

Aracaju, 20 de setembro de 2018

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0002/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

CONTRATADA: Isis Emanuelle Lima de Santana (CPF: 045.789.355-90)

OBJETO: Contratação de consultoria (pessoa física) de um profissional na área de Nutrição, Engenharia de Alimentos e/ ou Engenharia Agronômica, com carga horária de 720 horas, conforme plano de trabalho e projeto técnico referentes ao Convênio Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Sergipe - CONVÊNIO 008/2016, aprovado pelos Conselheiros do CONSEAN/SE, para auxiliar na elaboração do Primeiro Plano Estadual de Segurança e Nutricional de Sergipe.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direito Humanos - SEIDH apresenta justificativa para contratação de consultoria (pessoa física) de um profissional na área de Nutrição, Engenharia de Alimentos e/ou Engenharia Agronômica, carga horária de 720 horas, conforme plano de trabalho e projeto técnico referentes ao Convênio Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Sergipe - CONVÊNIO 008/2016, aprovado pelos Conselheiros do CONSEAN/SE, para auxiliar na elaboração do Primeiro Plano Estadual de Segurança e Nutricional de Sergipe, que deve ser concluído até Dezembro de 2018, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as especificações do Projeto Básico.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado de R$ 16.238,30 (dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

PROCESSO: 024.000.02251/2018-2

Ratifico em 19 de Setembro de 2018.

MITZY SILVA MATOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº. 95/2018**, de 21/09/2018. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial. Processo nº. 032.000.02626/2018-8. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA,** C.N.P.J. nº. 34.405.597/0002-57. Manancial Superficial: Rio das Traíras (reservatório da barragem Governador João Alves Filho). Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento: Traíras - UP 14. Município: Campo do Brito. Localização: N 8.806.041 m e E 669.731 m, FUSO = 24S. Vazão máxima diária outorgada de 10,0 m³/h, durante 5 h/dia, 24 dias/mês, correspondendo a um volume mensal de 1.200,0 m³. Destinação: **outros usos (serviços de terraplenagem referentes à pavimentação asfáltica da Rodovia SE-255)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: o outorgado deverá obedecer as condicionantes da Portaria. Deverá observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

EXTRATO DO TERMO DE PORTARIA Nº 068/2018
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA
OBJETO - Estabelece condições e critérios sobre o parcelamento das multas decorrentes das infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências.
DATA: Aracaju/SE, 22 de agosto de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente da ADEMA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018
CONVENENTES - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA e MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO - O presente convênio tem por objeto a criação de um grupo especial de trabalho - GT, criado como força tarefa para dar celeridade à análise de estufo de impacto ambiental-EIA, da obra de implantação do centro de tratamento de resíduos - CRT Itabaianinha, no Município de Itabaianinha/SE para atender a demanda da coleta de lixo no Estado de Sergipe, através da participação, em hora extraordinária de trabalho, dos técnicos da ADEMA responsáveis pela referida análise.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - 03(meses) meses, com vigência a partir de 03 de setembro de 2018.
DATA: Aracaju/SE, 12 de setembro de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente da ADEMA/SE

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 037/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01725/2018-9

Tomada de Preços nº 55/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER-SE

CONTRATADA: CVM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Macambira com extensão aproximada de 1,50 Km, neste Estado",** em regime de empreitada por preços unitários..

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 395.326,27 (trezentos e noventa e cinco mil , trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos);**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contratoserá 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir daOrdem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,, 0120 e 0290.

Aracaju, 03 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Pbs: Republicar por incorreção.

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018
Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE / **Contratada**: *A4 N TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA;* CNPJ: 24.450.001/0001-04 Objeto: Contratação de duas inscrições no curso de Gestão de Compras com foco em redução de custos que será realizada na cidade de Aracaju no dia 25/09/2018. **Valor***:* R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) Prazo: 01 dia. Base Legal: Art 121 inciso II do RILC c/c com Art.30, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016.Parecer Jurídico nº 631/2018/ Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL/DESO.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 094/2018- DESO/BIRD

Objeto: PROJETO DE MELHORIA DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA DESO -Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos. Início do acolhimento das propostas: 8 horas do dia 25/09/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 5/10/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 5/10/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto no 5.450, de maio de 2005, e, subsidiariamente, a Lei no 8.666/93, e suas alterações. Fonte de Recursos: Acordo de Empréstimo: nº 8113 BR. Parecer Jurídico: Nº 637/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
A **Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso** torna público que realizará às **09 horas** do dia **18 de outubro de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **Licitação Pública 013/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO DA EAB DA BARRAGEM DO RIO POXIM-AÇÚ**. O Edital completo está disponível no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **Licitação Pública** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência a partir de 02/05/ 2018. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

Detran

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 40/2018
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 03/11/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 40/2018. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 41/2018
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 03/11/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 41/2018 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1„ E 2„ DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINSITRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018 às 19:37:15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 42/2018

IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 03/11/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL N„ 42/2018 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1„ E 2„ DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINSITRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: **Portaria nº. 115 /2018-** Concede Licença Especial a empregada; HILDA VASCONCELOS DE FREITAS e **Portaria nº. 116/2018 -** prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 092/2018, de 25 de julho de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes **Portarias:**

Portaria nº 291/2018 - Conceder Três (03) meses de Licença Prêmio a **ACACIA MORAES CHAVES, C.P.F. Nº 336.355.795-72,** CIRURGIÃ DENTISTA, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao(s) período(s) de **26 de julho 2013 a 25 de julho de 2018.**

Portaria nº 292/2018 - Conceder Três (03) meses de Licença Prêmio a **ROSINEIDE LIMA DE CAMPOS REZENDE, C.P.F. Nº 393.963.805-63,** AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao(s) período(s) de **16 de abril de 2013 a 15 de abril de 2018.**

Portaria nº 270/2018 - Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **GILVANDETE VIEIRA DA SILVA,** CP**F Nº 465.143.925-04** ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, lotado(a) na ALMOXARIFADO. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/10/2018 a 29/12/2018,** pelo período de **90 (noventa) dias.**

Portaria nº 271/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **JOSE ANTONIO DA COSTA MELO JUNIOR,** CP**F Nº 200.187.975-04** ocupante do Cargo de MÉDICO**,** lotado(a) na CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **22/10/2018 a 20/11/2018,** pelo período de **30 (trinta) dias.**

Portaria nº 272/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **JOSINEIDE NUNES FELIX,** CP**F Nº 498.698.175-72** ocupante do Cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado(a) na GEREB. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **15/10/2018 a 13/11/2018,** pelo período de **30 (trinta) dias**

Portaria nº 274/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **MARIA SOLANGE DE SÁ PEREIRA,** CP**F Nº 150.983.465-68** ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado(a) na CENTRO DE ESPECIALIDADES Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **16/10/2018 a 14/11/2018,** pelo período de **30 (trinta) dias**

Portaria nº 275/2018 - Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **SERGIO SANTOS SILVA, CPF Nº 265.640.685-49** ocupante do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado(a) no SPA. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **21/10/2018 a 18/01/2019,** pelo período de **90 (noventa) dias.**

Portaria nº 276/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a(o) servidor(a)**SIDNAR MENEZES RODRIGUES, CPF Nº 126.959.985-20** ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, lotado(a) na CENTRO DE REABILITAÇÃO. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/10/2018 a 30/10/2018,** pelo período de **30 (trinta) dias.**

Portaria nº 277/2018 - Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **VILMA OLIVEIRA LIMA,** CP**F Nº 312.264.005-82** ocupante do Cargo de MÉDICA, lotado(a) na PERÍCIA INTERNA. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **15/10/2018 a 13/12/2018,** pelo período de **60 (sessenta) dias.**

Portaria nº 280/2018 - Conceder 11 (onze) meses de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **JOSE ALBERICO DE LIRA,** CP**F Nº 127.016.614-04** ocupante do Cargo de MÉDICO, lotado(a) na GERENCIA DE AUDITORIA E PERICIA INTERNA. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/10/2018 a 30/08/2019,** pelo período de **330 (trezentos e trinta) dias.**

Portaria nº 288/2018 - Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **MARIVALDA SANTOS COSTA,** CP**F Nº 137.949.575-04** ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CENTRO DE ESPECIALIDADES. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **24/09/2018 a 22/12/2018,** pelo período de **90 (noventa) dias.**

Portaria nº 290/2018 - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio a(o) servidor(a) **ROSA CECILIA BISPO VIANA,** CP**F Nº 531.885.605-59** ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, lotado(a) na UNIDADE REGIONAL DE LAGARTO. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/10/2018 a 01/11/2018,** pelo período de **30 (trinta) dias.**

Aracaju, 21 de Setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2893/2018 RESOLVE: Conceder beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário JORGE FRANCISCO DA SILVA do(a) ex-segurado(a) MARINALVA DAVID SANTOS, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo n° 201810301062.

Aracaju, 21 de Setembro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2891/2018 RESOLVE: Suspender o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA , RG 218.282/SSP, CPF 154.725.235-91, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRA TIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA EDUCAÇÃO, conforme Termo de Julgamento proferido nos autos do processo nº 015.000.06332/2012-1.

Aracaju, 21 setembro de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 12/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o **Resultado de Julgamento das Propostas de Preços** do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 12/2018**, que tem como Objeto a **Execução da Obra de Complementação da Infraestrutura do Loteamento Marivan, no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE**., na qual foi considerada **DESCLASSIFICADA** a Empresa **CONSTRUTORA S&V LTDA**., por descumprimento do Item IX, alínea "e-I" do Edital, e, **CLASSIFICADAS** as Licitantes, na seguinte ordem: **1º - CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 12.151.497,87** e **2º - HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 12.302.706,22 -** por cumprirem com os critérios do Edital e o disposto na Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Sagrando-se vencedora à Licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**., com o valor global de **R$ 12.151.497,87 (Doze Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, com **BDI** de **20,97%** e **Encargos Sociais** de **114,28%** para **Horista** e **71,59%** para **Mensalista** e **Prazo de Execução de 365** (Trezentos e Sessenta e Cinco) **dias** e **Validade da Proposta 60** (Sessenta) **dias**. Sendo este Aviso por não estarem todos presentes na reunião do Julgamento os Representantes das Licitantes, atendendo-se assim, ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 21 de Setembro de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

BARRETO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.840.175/0001-01 , Inscrição Estadual nº 27.082.098-1, declara que foi extraviado 5 talões de nota fiscal de venda a consumidor do nº 1001 a 1250.

PATRICIA KELLY DOS SANTOS ME, CNPJ n° 12.971.324/0001-56 e Inscrição Estadual nº 27.129.866-9, estabelecida na Av. Perimetral c , 139 A,Cj Marcos Freire II Socorro/SE. Comunicar o extravio dos Livros Fiscais Termo de Ocorrência nº 01.

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o bacharel **CARLOS MAURICIO DE ALMEIDA WANDERLEY JUNIOR** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 20 de setembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ANTONIO EDILMO OLIVEIRA, CPF 256.722.745-87, sediado na Travessa José da Cunha, 60, Centro, Frei Paulo/SE, recebeu da ADEMA a LO129/2018.

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE
SESSÃO ESPECIAL Nº 06/2018

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Sergipe, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados/defensores,** para comparecerem à Sessão Especial para fins do disposto no artigo 70, §3º, da Lei nº 8.906/94, e art. 63 do Código de Ética e Disciplina da OAB, que será realizada no próximo dia **18 de outubro de 2018, a partir das 15 horas**, no Plenário da sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando será julgado o processo constante da pauta que segue (art. 75 do CED).

PAUTA:
I - Processo nº 26.0000.2018.005599-5/TED
Representante: TED/OAB/SE
Representado(a): B.L.O.
Advogada do(a) Representado(a): Bruno Leonardo de Oliveira - OAB/SE nº 6003.
Relator: Alisson Fontes de Aragão.

Aracaju, 21 de setembro de 2018.

Valmir Macedo de Araujo
Presidente do TED

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2018

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da **Comissão Permanente de Licitações** nomeada pela Portaria n.º 257 de 27 de julho de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666/93, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos abaixo:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Construção, Conservação e Manutenção de Pavimentação Asfáltica em diversas vias do Município de Estância.
ABERTURA DA SESSÃO: 11/10/2018 às **09:00 H.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018 às 19:37:15

LOCAL: Sala de Reunião do Paço Municipal. Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro. Estância/SE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **0213**; Projeto/Atividade: **1039**; Fonte de Recurso: **0199100**; Elemento de Despesa: **4490.51.00**; Subelemento: **03**.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações.
PARECER JURÍDICO n.º: 401/2018.
VALOR MÁXIMO ACEITO: R$ 2.747.829,67 (Dois milhões setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais sessenta e sete centavos).
Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2998; (79)3522-1210. **Sites:** www.estancia.se.gov.br; www.segrase.se.gov.br; www.tce.se.gov.br.

Estância/SE, 24 de setembro de 2018.

Caique Claro Silva
Coordenador de Licitação
da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 257/2018

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n° 08/2018

A Comissão Especial de Licitação de obras da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para obra de REFORMA DA PRAÇA SILVIO ROMERO, CENTRO, no município de Lagarto SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento**.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09/10/2018(nove de outubro de dois mil e dezoito), às **09: 00h** (nove horas).
VIGENCIA CONTRATUAL: 06(seis) meses;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) mês;
VALOR MAXIMO ORÇADO: R$177.559,25(cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais vinte e cinco centavos);
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02
Unidade Orçamentária: 02.12
Projeto Atividade: 15.452.0003 Ação: 1075 Natureza da Despesa: 44905100
Fonte de Recurso 0100.100
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 542/2013 e Lei nº8.666/93 e posteriores alterações
PARECER JURÍDICO: Nº 133 /2018
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na no site:www.lagarto.se.gov.br/licitação, sala da Comissão Especial de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9601. Lagarto/SE, 20 de setembro de 2018.

Jackson Santos do Nascimento Junior
Presidente da CEL

Município de Pedra Mole/SE
Extrato de Licença de Instalação n° 156/2018.
A Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a concessão da Licença de Instalação n° 156/2018, para a atividade de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada 01, com área total de 649,26m², localizada na zona rural do município de Pedra Mole, com coordenada geográfica UTM: incial: 645064mE/8829014mN / final: 645008mE/8828927 mN. Pedra Mole/SE, 21 de setembro de 2018.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018 SAAE
REPUBLICAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: Pregão Presencial destinado à contratação de empresa para AQUISIÇÃO e IMPLANTAÇÃO de 04 (quatro) estruturas pré-moldadas de concreto armado com caixas d´água em fibra de vidro de 20000 l (vinte mil litros), a serem instaladas comunidades ARAME II, CARMO, LAR ESMERALDA e ALTO DA FAVELA (Estrada do Campo do Limão), no município de São Cristóvão - SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 03/10/2018 (três de outubro de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24016 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**;** Fonte de recursos**:**0100; Programa de trabalho: 1800; Elemento de despesa: 44905100.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 369/2017.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 191/2018.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e**-mail: licitacaoscse@gmail.com**

São Cristóvão/SE, 21 de setembro de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente-CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aplicar o reajuste de 3,6104300% sobre o valor do contrato atualmente em vigor, com base no INPC acumulado no período de Agosto/2017 a Julho/2018, nos termos da Cláusula Quinta do referido Contrato.
E fica alterar a Cláusula Quarta, que se refere à vigência do Contrato nº 12/2016, para renovação por mais um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R$ 123.769,16 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).
BASE LEGAL: 57, inciso II e art. 65, §8º ambos da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 15/09/2018 a 15/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATADA: Gráfica Sampaio Ltda-EPP
OBJETO: Prestação de serviço mensal e parcelado de encadernação tipo brochura para este Poder.
PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer DJ/AL nº 335/2018 Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0026.0461-Coordenação da Ação Legislativa, Elemento despesa: 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes-Aplicações Diretas.
RATIFICADO: Em, 20.09.2018, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 21 de setembro de 2018.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CONTRATADA: SEGRASE - Serviços Gráficos de Sergipe
OBJETO: Prestação de serviços de publicações diversas deste Poder, no Diário Oficial do Estado de Sergipe.
PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer DJ/AL nº 337/2018 Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0026.0461-Coordenação da Ação Legislativa, Elemento despesa: 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes-Aplicações Diretas.
RATIFICADO: Em, 20.09.2018, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 21 de setembro de 2018.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua Pregoeira **Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi** torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018**, para a aquisição de uma bomba elétrica e um motor bomba a diesel, para compor o conjunto elevatório, com vazão de 24m³ /h e altura manométrica de 85 m, para compor o sistema de combate a incêndio do Palácio Construtor João Alves, sede deste Poder, conforme especificações constantes do Termo de Referência estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para as **08h30min** do dia **18.09.2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no seu Edifício-Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Construtor João Alves - 2º andar - Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro - Aracaju/SE.

O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.al.se.leg.br-transparencia-editais disponiveis

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2018
Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Pregoeira Oficial

